



PROJETO DE DE LEI Nº DE 2022

(Do Sr. DAVID SOARES)

Concede ao município de Amparo, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Café.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido, para todos os efeitos legais, o título de Capital Nacional do Café para o município de Amparo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Amparo faz parte do Circuito das Águas Paulista, composto por estâncias hidrominerais na região da Serra da Mantiqueira. A apenas 130 km de São Paulo, a cidade é um verdadeiro refúgio para quem busca uma viagem tranquila em uma cidade típica do interior. Amparo ainda preserva muitos elementos que datam dos tempos áureos do cultivo de café no estado.

O centro histórico, com suas ruas de paralelepípedos e casas com fachadas clássicas, foi desenvolvido com as riquezas proporcionadas pela produção cafeeira. No total, são mais de 500 prédios históricos na cidade.

No auge do café, as fazendas também cresceram e ganharam grandes construções de tijolos e casas sedes que esbanjavam riqueza¹.

¹ Fonte: <http://www.qualviagem.com.br/historia-do-auge-do-cafe-em-amparo-sp/>





Passear pelas ruas da pequena e charmosa Amparo é como fazer uma viagem ao período do Ciclo do Café.

A cidade também é terra da cachaça. A história de Amparo com a cachaça começou por causa do café. Até 1929, quando a Bolsa de Nova York quebrou, os Estados Unidos eram o destino da maior parte da produção de café brasileiro. Com a quebra da bolsa, as exportações diminuíram drasticamente. Para tentar equilibrar a economia e se baseando na lei da oferta e procura, Getúlio Vargas mandou que os produtores de café do país todo queimassem seus plantios, limitando, dessa forma, a oferta do grão.

Nessa época, Amparo tinha fazendas de café, que produziam, além do grão, outros produtos do campo, como leite e derivados da cana-de-açúcar. Uma dessas fazendas era a dos Benedetti, família italiana que havia chegado ao Brasil no final do século 19 para trabalhar na lavoura. A Crise de 1929, no entanto, faria com que Antônio Benedetti, o patriarca da família, aumentasse o plantio da cana-de-açúcar em sua propriedade, assim como outros fazendeiros da cidade. Mas a cachaça entraria nessa história por acaso: sem ter dinheiro para quitar uma dívida, um de seus clientes deu como pagamento um engenho, que deu origem à produção de açúcar e, claro, à cachaça dos Benedetti².

Importante destacar que o Sindicato Rural de Amparo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp), realizou uma premiação do Concurso de Qualidade do Café do Circuito das Águas, da safra de 2021. O evento aconteceu no dia 11 de março do corrente ano, no Museu Bernardino de Campos.

Segundo os responsáveis pelo concurso, a iniciativa visou reconhecer a importância da alta qualidade dos cafés produzidos na região para o fortalecimento da identidade geográfica do grão. Amparo ficou em 4º lugar na categoria Café Cereja Descascado³.

² <https://somosconteudo.com.br/amparo-sp/>

³Fonte:

<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1734913,amparo-recebe-premiacao-do-concurso-de-qualidade-do-cafe.aspx>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Com a iniciativa do presente projeto, esperamos prestar homenagem ao município, que foi a referência da produção de café nos áureos tempos, contando inclusive com a citada Bolsa do Café e hoje se tornou um importante centro de café gourmet o que o faz merecedor do título de Capital Nacional do Café.

Sala de sessões, de agosto de 2022.

Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 16/08/2022 12:15 - Mesa

PL n.2301/2022



Anexo IV – Gabinete 741 – Tels: (61) 3215.5741 / 3215-3741 - CEP 70.160-900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220116356000>

